



Portaria n. 137/2016 – CG

Ativa unidade do Quadro de Organização e  
Distribuição de Efetivo da Corporação.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 2º da Lei Estadual n. 16.899, de 26 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Ativar o 9º Pelotão Bombeiro Militar – 9º PBM, situado na cidade de Ipameri.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças a adoção das providências necessárias visando transferir e lotar efetivo no 9º PBM.

Art. 3º Determinar à Secretaria Geral, a 5ª Seção do Estado-Maior Geral – BM/5 e a 6ª Seção do Estado-Maior Geral – BM/6 adoção das providências necessárias visando divulgar no portal da Corporação na Internet, correios eletrônicos, lista telefônica e áreas de atuação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Comando Geral, em Goiânia, 16 de junho de 2016.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC  
Comandante Geral